



Deliberação CONSEMA nº 05/2021
De 19 de maio de 2021
399^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Atribui tarefa à Comissão Temática de Políticas Públicas.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Atribui à Comissão Temática de Políticas Públicas a tarefa de acompanhar a aplicação da **Meta Intermediária Etapa 2 (MI2)**, convalidada por este Conselho, nos termos do art. 8º do Decreto 59.113/2013.

Eduardo Trani
Subsecretário de Meio Ambiente
Presidente Suplente do CONSEMA